DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

dos Estados (Exemplo do Piauí: https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao) onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;

p) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse, caso não tenha apresentar Declaração Negativa de Bens e Valores (este último, modelo estará disponível no site https://sysconcurso.com.br/);

q) 02 (duas) fotografia 3x4 recente;

r) Comprovação dos requisitos obrigatórios;

s) Comprovação da experiência profissional informada no ato da inscrição;

t) Comprovação dos títulos declarados na inscrição através do currículo;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.10.07 19:51:26 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Id:0E28B1E45EFB8D94

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000085 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.420.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**3.420.000,00**
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0004 2.008 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	30.000,00
00.03.02 - FUNDEB		
12-361-0004 2.022 - Encargos com Profissionais da Educação EJA - 70%		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	100.000,00
12-361-0004 2.091 - Encargos com Profissionais da Ed. Ensino Fundamental - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	500.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	1.800.000,00
12-365-0004 2.020 - Encargos com Profissionais da Ed. Infantil Creche - 70%		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	100.000,00
12-365-0004 2.101 - Encargos com Profissionais Ed. Infantil Pré - Escola - 70%		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	150.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	500.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
10-301-0005 2.032 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - Esf		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
10-303-0005 2.112 - Manutenção da Residencia Teraupeutica - RT		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-243-0007 2.047 - Primeira Infância no suas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
08-244-0008 2.048 - Bloco da Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00
00.16.01 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.420.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**3.420.000,00**
00.03.02 - FUNDEB		
12-361-0004 2.094 - Encargos com Educação Especial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	660.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 1.016 - Construção da Sede do CAPS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
10-301-0005 1.019 - Aquisição de Veículos/ Ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	200.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R$	200.000,00
10-301-0005 2.027 - Manutenção do CEO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-243-0007 2.047 - Primeira Infância no suas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
08-244-0008 1.069 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.034 - Construção e Reforma de Cemitérios na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	200.000,00
15-451-0012 1.046 - Urbanizar, Equipar e Revitalizar o Parque Beira Rio		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	1.800.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/09/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 29 de Setembro de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FEE17B465D9016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055882.016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0005-64.
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.171.718/0001-52.
VALOR TOTAL: R$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E OLIVAN FREITAS RODRIGUES (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:05D511122DBF9019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060878.021/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DR. JOSE DA ROCHA FURTADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.488.308/0001- 93.
CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.535.050/0001-22.
VALOR TOTAL: R$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO (PELA CONTRATANTE) E CARLOS SOARES DA SILVA (PELA CONTRATADA).

Visto:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI